



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 2ª - SUPEL-COSAU2

AVISO

DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90589/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.017345/2025-51

OBJETO: Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), **do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns.** Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - **EXERCÍCIO 2025.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por meio da Portaria nº 232, de 18 de setembro de 2025, publicada no DOE de 19 de setembro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura da licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 90589/2025**, anteriormente agendada, **fica adiada para o dia 07 de abril de 2026, às 10h00min (horário de Brasília).**

A medida decorre da necessidade de análise técnica, pela unidade requisitante, acerca dos apontamentos constantes em manifestação encaminhada ao certame, apresentada sob a forma de impugnação, ainda que intempestiva, visando resguardar a adequada instrução do processo e a segurança da contratação, em observância ao interesse público.

Registra-se, ainda, a incidência dos feriados estabelecidos pelo Decreto nº 31.210, de 19 de janeiro de 2026, nos dias 02/04/2026 e 03/04/2026, circunstância que impacta o prazo necessário à referida análise. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho, 30 de março de 2026.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA

Pregoeira - COSAU2 - SUPEL/RO

Portaria nº 232 de 18 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Espíndola, Pregoeiro(a)**, em 30/03/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70700603** e o código CRC **A2A627D2**.